

NOTA TÉCNICA Nº 001/2026

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2026

ESTA NOTA TÉCNICA TRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2026 A QUAL INSTITUI PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES NO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DO REPRESENTANTE DO IBAPE-SC JUNTO AO CREA-SC, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A implementação do Processo Administrativo Interno foi aberto:

CONSIDERANDO que compete ao IBAPE-SC zelar pela legalidade, moralidade, impessoalidade e regularidade de seus atos internos, especialmente aqueles relacionados aos processos eletivos e à representação institucional perante outros órgãos;

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades e possíveis fraudes ocorridas no processo eleitoral destinado à escolha do representante do IBAPE-SC junto ao CREA-SC, notadamente quanto à elegibilidade de integrantes de chapa, regularidade de votantes, atuação da Comissão Eleitoral e formalização dos atos subsequentes;

CONSIDERANDO a suspensão liminar dos efeitos do resultado eleitoral anteriormente proclamado, diante da existência de dúvidas relevantes quanto à observância das normas estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso Administrativo pela representante eleita, no qual se questiona a legalidade do ato que suspendeu o resultado da eleição e se requer o restabelecimento da decisão da Assembleia;

CONSIDERANDO que a apuração de eventuais nulidades insanáveis e de fatos que possam comprometer a higidez do processo eleitoral exige análise técnica, imparcial e colegiada, mediante procedimento formal

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar, em qualquer apuração interna, o devido processo associativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa aos interessados;

Após o registro da ata e ao final dos trabalhos da Comissão Especial será determinado a cientificação formal de todas as chapas inscritas e dos candidatos envolvidos, para que, querendo, exerçam o contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 (dez) dias, contados da respectiva notificação.

Florianópolis, 09 de fevereiro de 2026.

Eng.º Léo Saraiva Caldas
RELATOR